



ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2025-2026, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

ATA N º 070/2025

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador **Carlos Henrique Romanini Trautwein** e secretariado pela vereadora **Ana Paula Ferreira**, presentes ainda os vereadores: **Anderson Cristiano de Araújo, Emerson Cardoso Celestino, Helvécio Alves Badaró, João Carlos do Santos, Neuza Matias Catarino, Rafael Alcântara Hannouche, Thais Takahashi e Yago Henrique de Assis Pereira**. Ausentes os vereadores: **Luciane Magri de Souza** de licença para tratamento de saúde, **Patrícia Souza do Nascimento** devido à morte na família e **Sebastião Angelino Ramos**. Havendo quórum regimental, a Presidência declarou aberta a sessão com a apresentação da Ata nº 069/2025, a qual foi solicitada leitura pelo vereador Rafael Alcântara Hannouche, entendendo que a mesma tratava do Termo de Posse nº 118/25 para o qual foi solicitada retificação e que fosse colocado em Plenário como Questão de ordem para votação o que foi indeferido pelo Presidente, com fundamento no artigo 227, parágrafo único. O vereador pede, então, destaque do Termo de Posse, sendo novamente negado pela presidência, com fundamentação de se tratar de ato administrativo, sendo então solicitado pelo vereador que conste em ata o abuso de autoridade e a quebra de decoro. Em seguida, o Termo de Posse foi novamente lido, confirmada a assinatura da maioria dos vereadores, sem assinatura da vereadora Neuza Catarino e do vereador Rafael Hannouche, e seguiu-se a sessão. No Pequeno Expediente usaram da palavra os seguintes vereadores: Ana Paula Ferreira, Neuza Matias Catarino, Thais Takahashi, Yago Henrique de Assis Pereira e Emerson Cardoso Celestino. Não havendo tempo hábil para o Grande Expediente, o vereador Emerson Celestino destacou a necessidade de revisão do Regimento Interno para que o Expediente comece a ser contado somente a partir do início do Pequeno expediente para que os vereadores tenham condições de explanar suas ideias nas sessões. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 030/25 – Thais Takahashi** que dispõe sobre a criação da Rua do Grau no município de Cornélio Procópio, destinada à prática esportiva de manobras com motocicletas (wheeling) e dá outras providências, rejeitado em segunda votação, com votos contrários dos vereadores: Anderson de Araújo, João dos Santos, Helvécio Badaró, Neuza Catarino, Rafael Hannouche e Yago Pereira. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 008/25 – Executivo Municipal** que dispõe sobre o **Plano Diretor Municipal** e estabelece as diretrizes para o desenvolvimento do município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, revoga a Lei 087/2008 e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei Complementar 009/2025 – Executivo Municipal** que dispõe sobre a **Lei de perímetro urbano** e estabelece as diretrizes para o desenvolvimento do município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, revoga a Lei Complementar nº. 88/2008 e dá outras providências, para o qual foi apresentada Emenda pela Comissão Especial para análise do Plano Diretor – a qual foi aprovada por unanimidade de votos, sendo em seguida votado o projeto com a emenda, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei Complementar 010/2025 – Executivo Municipal** que dispõe sobre a **Lei de Parcelamento de Solo** e estabelece as diretrizes para o desenvolvimento do município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, revoga a Lei nº. 089/2008 e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

providências, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei Complementar 011/2025 – Executivo Municipal** que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação de solo e estabelece as diretrizes para o desenvolvimento do município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, revoga a Lei nº. 90/2008 e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei Complementar 012/2025 – Executivo Municipal** que dispõe sobre o Sistema Viário Municipal e estabelece as diretrizes para o desenvolvimento do município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, revoga a Lei nº. 91/2008 e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei Complementar 013/2025 – Executivo Municipal** que institui o **Código de Obras e Edificações** e estabelece as diretrizes para o desenvolvimento do município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, e dá outras providências, para o qual foi apresentada emenda pela Comissão Especial aprovada por unanimidade de votos, sendo em seguida votado o projeto compilado com a emenda, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei Complementar 014/2025 – Executivo Municipal** que dispõe sobre o **Código de Postura** e estabelece diretrizes para o desenvolvimento do município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, revoga a Lei 93/2012, o Decreto nº. 1979/2020 e dá outras providências, para o qual foi apresentada emenda pela Comissão Especial aprovada por unanimidade de votos, sendo em seguida votado o projeto compilado com a emenda, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei Complementar 015/2025 – Executivo Municipal** que dispõe sobre a **Outorga Onerosa do Direito de Construir**, prevista no Estatuto da Cidade do município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 111/2025 – Executivo Municipal** que altera o art. 1º da Lei nº 610/2024 de 27/08/2024, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 130/2025 – Executivo Municipal** que inclui no perímetro urbano as áreas de terras que especifica, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 142/25 – Executivo Municipal** que cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Cornélio Procópio, institui o Fundo Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 061/25 – Yago Henrique de Assis Pereira e Anderson C. de Araújo** que denomina de Padre Heleno Edinaldo de Araújo uma das ruas, praças, prédio públicos ou logradouros de nossa cidade, aprovado por maioria dos votos, com voto contrário da vereadora Thais Takahashi devido a vício de formalidade, em primeira votação. **Projeto de Lei 062/25 – Ana Paula Ferreira** que institui no âmbito do município de Cornélio Procópio, Feira Inclusiva, e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO:** **Projeto de Lei 064/25 – Neuza Catarino, Carlos Trautwein e Rafael Hannouche** que autoriza a execução de música ao vivo em ambiente interno de estabelecimentos sem isolamento acústico no município de Cornélio Procópio e dá outras providências, apresentado e encaminhado às Comissões Permanentes e Assessoria Jurídica para elaboração de pareceres. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:** **Protocolo 355/25 – Neuza Catarino** que solicita ao Executivo Municipal informações acerca das ações voltadas à geração de empregos no município de Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTOS:** **Protocolo 353/25 – Thais Takahashi** que requer serviços de tapa-buracos em diversos trechos da cidade. **Protocolo 354/25 – Thais Takahashi** que requer estudo de viabilidade para instalação de boca de lobo, meio-fio e infraestrutura de asfalto na R. José Sebastião dos Santos – continuação da R. Quintino Bocaiuva. **Req Verbal 358/25 – Yago Pereira e Helvécio Badaró** que solicita informações sobre aparelhos auditivos e seu fornecimento pelo CISNOP. Todos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES:** **Protocolo 356/25 – Neuza Catarino** que indica manutenção da iluminação pública no final da R. Nilza M. Cunha, no bairro José Benedito Catarino. **Protocolo 357/25**

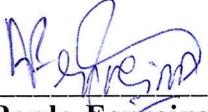


CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

– **Ana Paula Ferreira** que indica instalação de banheiros químicos em pontos estratégicos da Av. XV de Novembro durante o período em que o comércio permanecerá aberto no horário noturno. Todas as indicações foram lidas e enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata, que segue aprovada e assinada nesta oportunidade, nos moldes regimentais do artigo 147, §3º do Regimento Interno. *****


Carlos Henrique Romanini Trautwein
Presidente


Ana Paula Ferreira
1º Secretário

